

Goiânia, 28 de junho de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**

TR N.º 7456/2018

De: Farmácia


Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de Medicamentos.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
14614	ALBUMINA HUMANA 20% 200MG/ML 50ML FR C/ EQUIPO	FRASC C/50ML	50
15128	AMOXICILINA 500MG + AC CLAVULANICO 125MG COMP	COMP C/500MG	100
14589	ANFOTERICINA B 50MG SOL INJ FA	FA C/50MG	200
15116	ATROPINA SULFATO 0,5MG/ML 1ML AMP	AMP C/1ML	50
14708	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML BOLSA	BOLSA C/250ML	100
14719	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMP	AMP C/2ML	500
15955	BECLOMETASONA FLACONETE	FLACONETE	200
16012	COLAGENASE 0,6U/G 30G POMADA	TUBO C/30G	30
14901	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMP	AMP C/2,5ML	200
14919	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP C/2MG	3500
14934	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML FR SUSP ORAL	FRASC C/100ML	30
15001	ENOXAPARINA 40MG SERINGA	SER C/40MG	300
14942	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMP	AMP C/1ML	300
14961	FENTANIL 0,05MG/ML 10ML AMP	AMP C/10ML	400
14963	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML 1ML IM AMP	AMP C/1ML	100
15188	GLICOSE 5% 250 ML	BOLSA C/250ML	400
14989	GLICOSE 5% 500ML BOLSA	BOLSA C/500ML	400
15008	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG FA	FA C/500MG	100
15264	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML 10ML FA	FA C/100UI	5
15036	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML AMP	AMP C/10ML	50
15042	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	AMP C/1ML	200
15056	MOXIFLOXACINO 400MG 250ML BOLSA	BOLSA C/250ML	25
15069	OLEO MINERAL 100ML FR	FRASC C/100ML	10
15088	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FA	FA C/4,5G	300
15093	PREDNISONA 5MG COMP	COMP C/5MG	200
15105	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP C/2MG	200
15107	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL	FRASC C/200DS	200

  
Anderson de Menezes dos S. Jr  
Comprador  
HDT/ISG - GO

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque na CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO). Faz-se necessária aquisição dos itens solicitados referente ao não abastecimento pleno na Programação que foi entregue este mês. Sendo assim, alguns medicamentos em seu consumo normal estão com seus estoques baixos com possibilidade de ruptura. A solicitação foi baseada no consumo trimestral anterior e dos últimos 15 dias.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme descrito no item 2.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

  
Maria Cristina T. Sampaio  
Coordenação de Farmácia  
ISG/HDT